

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1866/2024

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE material para família em situação de vulnerabilidade social.MEDIANTE PA 4905/2024

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	12,0	FOLHA BRASILIT 2,40 COM 6MM		65,0400	780,4800
2	12,0	FOLHA DE BRASILIT 3,50COM 6MM		85,3600	1.024,3200
3	7,0	Cumeeira	de 15°	44,3500	310,4500
4	22,0	Cimento CP4		38,0000	836,0000
5	2,0	PORTA	EXTERNA 2,10mx080cm	477,0000	954,0000
6	2,0	PORTA	internas com 2,10mx080cm	329,0000	658,0000
7	2,0	JANELA	para banheiro de 0,60x0,60cm	99,0000	198,0000
8	3,0	JANELA	1,20 x 1,00	398,0000	1.194,0000
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:				5.955,2500	

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Fonte de Recurso: Outros Recursos Vinculados à Assistência
 Fornecedor/Prestador de Serviços: Lojas Becker LTDA - C.Godói

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021.**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 22 de outubro de 2024.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
 OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 22 de outubro de 2024

RODRIGO DANIEL BLOCH

Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publo no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 23/10/2024

Ubiretama/RS, em 22 de outubro de 2024.